



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 449 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 22 de abril de 2014 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 109 / 2014

Súmula: NOMEA servidores aprovados no Concurso Público nº 01/2010.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal Edital nº 01/2010, por ordem de classificação do resultado final para provimento de cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº 029/2003, relacionados abaixo:

CARGO	NOME	DOCUMENTO
Motorista	Ermenegildo Lourenço Barbosa	RG. 3.321.668-8-PR
Aux. de Serviços Gerais	Joyce Ap. Barbosa de Oliveira	RG. 9.430.742-2-PR
Aux. de Serviços Gerais	Samantha Fernandes de Medeiros	RG.39.800.171-6-SP
Aux. de Serviços Gerais	Marcela Maria Lorbieski	RG.10.661.293-5-PR
Aux. de Serviços Gerais	Melriane Luzia Coutinho	RG. 9.705.185-2-PR
Aux. de Serviços Gerais	Ederson Aparecido da Silva	RG. 9.545.734-7-PR
Aux. de Serviços Gerais	Lenilda Ap. Matozinho dos Santos	RG. 8.828.239-6-PR
Vigia	Valdir de Moraes	RG.10.491.091-2-PR
Vigia	Fernando Henrique de Sene	RG.10.257.574-1-PR
Vigia	Antonio Tavares Pereira	RG.21.588.003-SP

Art. 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 22 de abril de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO Nº 012 / 2014

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Art. 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE ao Sr. ERMENEGILDO LOURENÇO BARBOSA, portador da cédula de identidade sob nº 3.321.668-8-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2010 para o cargo de MOTORISTA, nomeado através da Portaria nº 109/2014, de 22 de abril de 2014.

Art. 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 22 de abril de 2014.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

ERMENEGILDO LOURENÇO BARBOSA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 013 / 2014

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Art. 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srtª. JOYCE APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade sob nº 9.430.742-2-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2010 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº 109/2014, de 22 de abril de 2014.

Art. 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 22 de abril de 2014.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

JOYCE APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 014 / 2014

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Art. 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srª. SAMANTHA FERNANDES DE MEDEIROS, portadora da cédula de identidade sob nº 39.800.171-6-SSP-SP, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2010 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº 109/2014, de 22 de abril de 2014.

Art. 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 22 de abril de 2014.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

SAMANTHA FERNANDES DE MEDEIROS
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 015 / 2014

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Art. 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srª. MARCELA MARIA LORBIESKI, portadora da cédula de identidade sob nº 10.661.293-5-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2010 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº 109/2014, de 22 de abril de 2014.

Art. 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 22 de abril de 2014.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

MARCELA MARIA LORBIESKI
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 449 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 22 de abril de 2014 | PÁGINA: 2

TERMO N.º 016 / 2014

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srª. MELRIANE LUZIA COUTINHO, portadora da cédula de identidade sob nº 9.705.185-2-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2010 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº 109/2014, de 22 de abril de 2014.

Art. 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 22 de abril de 2014.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

MELRIANE LUZIA COUTINHO
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 019 / 2014

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE ao Sr. VALDIR DE MORAES, portador da cédula de identidade sob nº 10.491.091-2-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2010 para o cargo de VIGIA, nomeado através da Portaria nº 109/2014, de 22 de abril de 2014.

Art. 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 22 de abril de 2014.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

VALDIR DE MORAES
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 017 / 2014

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE ao Sr. EDERSON APARECIDO DA SILVA, portador da cédula de identidade sob nº 9.545.734-7-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2010 para o cargo de MOTORISTA, nomeado através da Portaria nº 109/2014, de 22 de abril de 2014.

Art. 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 22 de abril de 2014.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

EDERSON APARECIDO DA SILVA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 020 / 2014

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE ao Sr. FERNANDO HENRIQUE DE SENE, portador da cédula de identidade sob nº 10.257.574-1-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2010 para o cargo de VIGIA, nomeado através da Portaria nº 109/2014, de 22 de abril de 2014.

Art. 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 22 de abril de 2014.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

FERNANDO HENRIQUE DE SENE
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 018 / 2014

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srª. LENILDA APARECIDA MATOZINHO DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade sob nº 8.828.239-6-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2010 para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº 109/2014, de 22 de abril de 2014.

Art. 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 22 de abril de 2014.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

LENILDA APARECIDA MATOZINHO DOS SANTOS
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 021 / 2014

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE ao Sr. ANTONIO TAVARES PEREIRA, portador da cédula de identidade sob nº 21.588.003-SSP-SP, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2010 para o cargo de VIGIA, nomeado através da Portaria nº 109/2014, de 22 de abril de 2014.

Art. 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 22 de abril de 2014.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

ANTONIO TAVARES PEREIRA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 449 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 22 de abril de 2014 | PÁGINA: 3

PORTARIA Nº 110 / 2014

Súmula: NOMEA servidora aprovada no Concurso Público nº 01/2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª JULIANA BARBARA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG sob nº 9.905.344-5-SSP/PR, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, após aprovação em concurso público municipal promovido pelo Edital 01/2012, por ordem de classificação do resultado final para provimento de cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº. 029/2003.

Art. 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 22 de abril de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO N.º 001 / 2014

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Art. 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srª. JULIANA BARBARA DA SILVA, portadora da cédula de identidade sob nº. 9.905.344-5-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público Edital nº 01/2012, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nomeada através da Portaria nº 110/2014, de 22 de abril de 2014.

Art. 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 22 de abril de 2014.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

JULIANA BARBARA DA SILVA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal ERMENEGILDO LOURENÇO BARBOSA, Motorista, portador da cédula de identidade RG nº 3.321.668-8-PR para prestar serviços junto a Divisão do Serviço Rodoviário Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de abril de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 112 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora Pública Municipal JOYCE APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de identidade RG nº 9.430.742-2-SSP/PR, para prestar serviços junto ao Hospital Municipal Vereador João Silvío Sene.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de abril de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 113 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora Pública Municipal SAMANTHA FERNANDES DE MEDEIROS, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de identidade RG nº 39.800.171-6-SSP/SP, para prestar serviços como agente de combate às endemias junto ao Programa Saúde da Família – PSF, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de abril de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 114 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora Pública Municipal MARCELA MARIA LORBIESKI, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de identidade RG nº 10.661.293-5-SSP/PR, para prestar serviços junto ao Centro Municipal de Educação Infantil D. Valdomira Isac(CMEI).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de abril de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 115 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei
RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora Pública Municipal MELRIANE LUZIA COUTINHO, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de identidade RG nº 9.705.185-2-SSP/PR, para prestar serviços junto ao Hospital Municipal Vereador João Silvío Sene.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de abril de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 116 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal EDERSON APARECIDO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, portador da cédula de identidade RG nº 9.545.734-7-SSP/PR, para prestar serviços junto à Divisão Municipal de Obras Públicas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de abril de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 117 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora Pública Municipal LENILDA APARECIDA MATOZINHO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de identidade RG nº 8.828.239-6-SSP/PR, para prestar serviços junto à Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de abril de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 449 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 22 de abril de 2014 | PÁGINA: 4

PORTARIA Nº 118 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal VALDIR DE MORAES, Vigia, portador da cédula de identidade RG nº 10.491.091-2-PR para prestar serviços junto a Divisão do Serviço Rodoviário Municipal.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de abril de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 119 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal FERNANDO HENRIQUE DE SENE, Vigia, portador da cédula de identidade RG nº 10.257.574-1-SSP/PR, para prestar serviços junto ao Departamento Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas / Divisão Municipal de Obras Públicas.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de abril de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 120 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal ANTONIO TAVARES PEREIRA, Vigia, portador da cédula de identidade RG nº 21.588.003-SSP/SP, para prestar serviços junto ao Departamento Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas / Divisão Municipal de Obras Públicas.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de abril de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 121 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora Pública Municipal JULIANA BARBARA DA SILVA, Assistente Social, portadora da cédula de identidade RG nº 9.905.344-5-SSP/PR, para desempenhar suas funções no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de abril de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 122 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO, Fiscal de Tributos, matriculada sob o nº 3891, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2.013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 01/02/2013 a 31/01/2014, com início em 22 de abril a 01 de maio de 2014.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de abril de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

